

SECRETARIA EXECUTIVA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 2/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
2/2026	LUCAS SOUZA ARAUJO	01/06/2026 07:43
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
852- SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA - 180002-18/2026 - Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância no Parque olímpico (POB)		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Falta de conhecimento de todos os normativos, que versam sobre os serviços de vigilância no estado do Rio de Janeiro, por parte da equipe de planejamento da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Escolher equipe com conhecimento suficiente para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Responsáveis: LUCAS SOUZA ARAUJO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO		
Ações de Contingência						
C-01	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam familiarizados com os processos.			Responsáveis: ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, LUCAS SOUZA ARAUJO		
C-02	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Responsáveis: LUCAS SOUZA ARAUJO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO		
C-03	Designar membros com mais experiência em contratações.			Responsáveis: ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, LUCAS SOUZA ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Comprovação insuficiente de requisitos de habilitação técnica sobre as qualificações da empresa.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Empresa concorrente sem nenhuma ou baixa capacidade técnica para execução do contrato no ramo de vigilância.					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecimento de critérios objetivos de habilitação que possibilitem a seleção de empresas com capacidade técnica para a execução do objeto a ser contratado e proceder com a análise detalhada das exigências de capacidade técnica.			Responsáveis: LUCAS SOUZA ARAUJO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO		
Ações de Contingência						
C-01	Analisar os documentos de capacidade técnica da licitante classificada em 1º lugar. Constatadas falhas ou omissões, intimá-la para, no prazo de 5 dias úteis, complementar ou corrigir a comprovação.			Responsáveis: LUCAS SOUZA ARAUJO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, ANTONIO CARLOS PRAZERES		

C-02	Aceitar a soma de diferentes contratos simultâneos ou sucessivos para comprovar os requisitos mínimos de profissionais (39) e experiência (3 anos), conforme permitido no ETP.	Responsáveis: DE CARVALHO, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, LUCAS SOUZA ARAUJO
C-03	Se a falha for insanável, desclassificar e convocar a seguinte colocada. Se o contrato já estiver assinado e a incapacidade for superveniente, executar a garantia.	Responsáveis: LUCAS SOUZA ARAUJO, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	GESTÃO DO CONTRATO	DO Contratação de empresa sem capacidade comprovada de gestão e supervisão do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Serviços prestados de forma insatisfatória por ausência de estrutura de gestão da contratada.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigir na habilitação comprovação de experiência da equipe de supervisão e a instalação de escritório no Rio de Janeiro.			Responsáveis: JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, LUCAS SOUZA ARAUJO, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO		
Ações de Contingência						
C-01	A licitante deve comprovar que tem equipe de supervisão (supervisor e preposto) conforme descrito no ETP, responsáveis por controle de escalas, veículos, CFTV e atendimento à fiscalização.			Responsáveis: ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, LUCAS SOUZA ARAUJO		
C-02	Verificar se a empresa tem ou se compromete a instalar escritório no Rio de Janeiro, com estrutura mínima para apoiar a gestão do contrato.			Responsáveis: LUCAS SOUZA ARAUJO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO		
C-03	Se a empresa não comprovar que tem a equipe de supervisão e o escritório local exigidos, deve ser desclassificada e chamada a próxima colocada que atenda aos requisitos.			Responsáveis: ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, LUCAS SOUZA ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E COM FGTS	Falta de pagamento por parte da empresa	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Responsabilização do Ministério para pagamento das obrigações, decorrente da falta de fiscalização					
Ações Preventivas						
P-01	Abertura de conta vinculada pela Administração em nome da contratada, destinada ao depósito mensal dos valores correspondentes a férias, 13º salário e verbas rescisórias, a ser utilizada para pagamento direto aos trabalhadores em caso de inadimplência.			Responsáveis: LUCAS SOUZA ARAUJO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO		
Ações de Contingência						
C-01	Verificar se a contratada deixou de pagar salários, férias, 13º, FGTS ou contribuições previdenciárias solicitando mensalmente os comprovantes de pagamento, e em caso de indício de irregularidade, notificando a contratada para comprovar o pagamento no prazo de 48 horas.			Responsáveis: ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, LUCAS SOUZA ARAUJO		
C-02	Reter os pagamentos devidos à empresa para garantir o pagamento das obrigações trabalhistas.			Responsáveis: LUCAS SOUZA ARAUJO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO		
C-03	Usar os recursos depositados na conta vinculada para pagar diretamente os trabalhadores os valores de férias, 13º salário e verbas rescisórias.			Responsáveis: LUCAS SOUZA ARAUJO, JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LUCAS SOUZA ARAUJO

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES**
Data: 09/06/2026 11:47:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE AUGUSTO PAIXAO DE MENEZES

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO**
Data: 09/06/2026 12:07:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação